



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Luiz Eduardo Serpa dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



Aos doze dias do mês de novembro de 2025, a Comissão Educacional de Seleção de Gestores Municipais da rede de ensino de São Fidélis/RJ, instituída pela Portaria SEMED nº 01 de 17/01/2025, seguindo o previsto na Lei 1.687/2022 e na Deliberação CME nº 01/2025, torna público o resultado final do Processo de Seleção de Gestores Escolares, encaminhando ao Secretário de Educação, Jonathas Silva de Souza, para as devidas providências.

UNIDADE ESCOLAR	GESTOR / GESTORA
E M Albertino Nascimento	Erenilda Pinheiro Câmara (Geral) José Francisco de Oliveira Gaudard (Adjunto)
E M Barão de Macaúbas	Tamara Márcia Paula Pereira Barreto (Geral) Marlúcia dos Santos Pires (Adjunta)
E M CIEP – Joaquim Maia Brandão	Digenani Gabi Moraes Ricardo (Geral) Ilzimara Maia Cavararo de Souza (Adjunta)
E M Elvidio Costa	Luciana Corrêa de Cavalho (Geral) Samuel Sales de Carvalho (Adjunto)
E M Francisco Hilarião	Flavia Pereira de Miranda
E M Manoel José Pereira	Eunidiane Teixeira da Fonseca Ferreira
E M Mestra Maria Firmina	Chardel Wilemen Mello Macedo (Geral) Lucas Xavier Meotte Anacleto (Ajunto)
E M Ned Cordeiro	Alexandra Gomes Casanova Escala (Geral) Livia Mara Costa Carvalho (Adjunta)
E M Oscar Pereira da Silva	Cláudia Márcia de Andrade Moreto
E M Professor João Barreto da Silva	Rayane Lopes Basilio Mota Vitipó
E M Professor Romualdo	Luciana da Silva Vieira
E M Vitalino Valente	Ligiane Escala da Costa
E M Washington Pontes	Amanda Bastos Vicente Figueira
Jardim de Infância Ana Passos	Monique Silva Gonçalves do Nascimento
Creche Escola Antônia Gomes V. Bonfim	Keilla Rodrigues Cremonex Gonçalves
Creche Escola Antônio Medeiros de Souza	Ullly Rust Gomes Martins
Creche Escola Dona Zizi	Tamyres Merendaz de Mendonça Machado
Creche Escola José Rangel Barbosa	Flavia Castro Alves
Creche Escola Vereador Roberto Carlos Souto da Silva	Taís Corrêa Barcelos Damasceno
Creche Escola Valdir Vieira	Angélica Pereira de Azevedo Cunha

Miler Couto Pinheiro

Presidente Comissão Educacional de Seleção de Gestores

Portaria SEMED nº 01/2025

São Fidélis/RJ, 12 de novembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 120/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador
Érick Lopes Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo
comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.800 de
20/02/2025, a partir de 03/11/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6.133	Evaldo Paulo de Azevedo	Agente de Manutenção e Conservação Predial	Prédio da Câmara

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

São Fidélis, 13 de novembro de 2025.

ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Presidente